

Mais informações em: www.anacom.pt

CONFERÊNCIA ANACOM 2014 - 22 DE SETEMBRO

Tem lugar na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, a 22 de setembro, a sétima conferência internacional organizada pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), submetida ao tema "Consolidação no Negócio das

Telecomunicações - Tendências e Novos Desafios".

A participação é gratuita e aberta a todos os interessados, apenas sujeita a inscrição prévia *online*. (+)

COMITÉ PORTUGUÊS DA URSI: CALL FOR PAPERS E PRÉMIOS

O Comité Português da URSI lançou um *call for papers* no quadro da preparação do seu 8.º congresso, que decorrerá a 28 de novembro, submetido ao tema "Drones e veículos autónomos: desafios do presente e do futuro". Os interessados poderão submeter comunicações científicas até 12 de outubro. O Comité, com o patrocínio da ANACOM, vai atribuir o "Prémio ANACOM - URSI Portugal", que premiará o me-

lhor trabalho de investigação na área da radioeletricidade. No sentido de incentivar os jovens autores portugueses, a ANACOM patrocina também o *Best Student Paper Award*, que será atribuído ao melhor artigo apresentado por um estudante. As candidaturas aos prémios poderão igualmente ser apresentadas até 12 de outubro. (+)

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE O FUTURO DA TDT

Por deliberação de 1 de agosto, a ANACOM aprovou o relatório da consulta pública sobre o futuro da televisão digital terrestre (TDT), no que se refere às questões no âmbito da sua com-

petência. Também o Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) aprovou o relatório, a 6 de agosto, nas matérias da sua competência. (+)

CONSULTAS PÚBLICAS

FIXAÇÃO DOS PREÇOS DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL

Por deliberação de 1 de agosto, a ANACOM aprovou o lançamento de uma consulta pública sobre os critérios de fixação dos preços do serviço postal universal, prestado pelos CTT - Correios de Portugal (CTT), ao abrigo da Lei Postal. O prazo fixado para a receção de comentários termina a 5 de setembro, devendo os mesmos ser enviados preferencialmente por correio eletrónico para o endereço regime.precos.CTT@anacom.pt. Na mesma data foi extinto, por inutilidade superveniente, o procedimento aprovado por deliberação de 29 de julho de 2013, sobre o mesmo assunto. (+)

PARÂMETROS DE QUALIDADE DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL

Por deliberação de 1 de agosto, a ANACOM aprovou o lançamento de uma consulta pública relativa à fixação dos parâmetros de qualidade de serviço e dos objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal, a vigorarem no triénio 2015-2017. O prazo fixado para a receção de comentários termina a 5 de setembro, devendo os mesmos ser enviados preferencialmente por correio eletrónico para o endereço regime.qos.CTT@anacom.pt. (+)

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

ATUALIDADES

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Tendo sido constatadas práticas de ilícitos de mera ordenação social por violação da obrigação dos prestadores de serviços postais, por decisão da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) foram aplicadas as seguintes sanções: (+)

- à Byalyk Service, Unipessoal, uma coima única no valor de 150 euros, em processo de contraordenação sob a forma sumaríssima, cujo pagamento já foi efetuado;
- à Etapaexpress, uma coima única no valor de 150 euros, em processo de contraordenação sob a forma sumaríssima, cujo pagamento já foi efetuado;
- à empresa TCI - Transportes Courier Internacional, uma coima única no valor de 150 euros, em processo de contraordenação sob a forma sumaríssima, cujo pagamento já foi efetuado.

Foi ainda constatada a prática de um ilícito de mera ordenação social, à ZON TV Cabo Portugal, por não ter disponibilizado o livro de reclamações num seu estabelecimento e de forma imediata, tendo-lhe sido aplicada uma coima de 15 000 euros. Notificada da decisão e não se conformando, a arguida interpôs recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. (+)

Por último, foram constatadas práticas de ilícito de mera ordenação social à PT Comunicações, por incumprimento da obrigação de envio de informação estatística relativa à atividade de prestador de serviços de transmissão de dados de acesso à Internet, bem como dos objetivos de desempenho aplicáveis às diversas obrigações de serviço universal, tendo sido aplicadas coimas no valor de 3200 e 80 000 euros respetivamente. A arguida interpôs recurso de impugnação das decisões condenatórias para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. (+)

TRANSMISSÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

A ANACOM tornou público que recebeu da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) um pedido de decisão sobre a intenção manifestada pela Cooperativa Cultural Voz do Marão de transmitir para a Basminho - Publicidade os direitos de utilização de frequências (DUF) que lhe foram atribuídos para o exercício da atividade de radiodifusão sonora. (+)

COM.ESCOLHA RECEBE MAIS DE 25 MIL VISITAS

O simulador COM.escolha recebeu 25 047 visitas de 21 867 utilizadores no 2.º trimestre de 2014. Em comparação com o trimestre anterior, registou-se um decréscimo de 7,54 por cento no número de visitas e de 6,50 por cento no número de utilizadores. (+)

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

A ANACOM aceitou, por deliberação de 4 de julho, a empresa de auditoria PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, selecionada pela GoWireless - Comércio de Equipamentos de Telecomunicações, Unipessoal, para efeitos do Regulamento sobre os procedimentos de cobrança e entrega aos municípios da taxa municipal de direitos de passagem. (+)

Foi também aceite por esta Autoridade, por deliberação de 24 de julho, a empresa de auditoria Baker Tilly, PG & Associados, selecionada pela ARTELECOM - Acessos e Redes de Telecomunicações, para efeitos do mesmo regime. (+)

CANCELAMENTO DE REGISTOS

Por autorização de 16 e 17 de julho, a ANACOM procedeu, respetivamente, ao cancelamento dos registos das empresas CJSUPER - Telecomunicações, Representações e Serviços e ALCARIA - Sistemas de Comunicações, para a prestação de serviços de comunicações eletrónicas. (+)

ACORDO DE PARTILHA DE REDE

A PT Portugal, SGPS e a Vodafone Portugal celebraram, a 24 de julho, um acordo de desenvolvimento, permuta de capacidade e partilha de rede de fibra ótica.

Este acordo é uma inovação significativa a ser devidamente avaliada pela ANACOM, designadamente no âmbito da análise de mercados.

INTERVENÇÕES DA ANACOM

Destaca-se a participação da presidente do conselho de administração (CA) da ANACOM, Fátima Barros, na XIII Cimeira do Fórum Latino-americano de Autoridades Reguladoras das Telecomunicações (Regulatel) e do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC), subordinada ao tema "Desafios de Internet y retos reguladores", em Buenos Aires (Argentina), de 21 a 22 de junho.

AdC PROÍBE OPERAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO

A Autoridade da Concorrência (AdC), a 31 de julho, adotou uma decisão de proibição da operação de concentração relativa à aquisição do controlo conjunto das sociedades Sport TV Portugal, Sportinveste Multimédia, e P.P.TV - Publicidade de Portugal e Televisão por parte da Controlinveste Media, SGPS, da ZON Optimus - que em 22 de junho assumiu a designação de NOS - e da Portugal Telecom. (+)

CLIENTES RESIDENCIAIS DE REDES E SERVIÇOS DE ALTA VELOCIDADE (RAV)

NUTSII	1T2014		2T2014		Variação 2T14/1T14	Variação 2T14/2T13
	Clientes Residencias de RAV	Clientes Residenciais RAV por 100 habitantes	Clientes Residencias de RAV	Clientes Residenciais RAV por 100 habitantes		
NORTE	365	10,0	385	10,6	5,6%	14,4%
CENTRO	136	6,0	145	6,3	6,4%	29,4%
LISBOA	652	23,2	677	24,1	3,9%	8,5%
ALENTEJO	22	3,0	24	3,3	9,5%	25,4%
ALGARVE	40	9,1	43	9,6	5,4%	9,4%
RAA	21	8,4	24	9,7	14,6%	25,4%
RAM	37	14,2	39	15,1	5,7%	31,2%
TOTAL	1.273	12,2	1.337	12,8	5,0%	13,3%

Nota: O INE publicou uma atualização para a população, para o final de 2013. Os valores das penetrações aqui apresentados refletem esta atualização.
 Unidade: Milhares de clientes, %
 Fonte: ANACOM

MODELO DE CUSTEIO DE TERMINAÇÃO FIXA

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 17 de julho, a retificação de um erro material constante do documento de sentido provável de decisão relativo ao modelo de custeio de terminação fixa, aprovado por de-

liberação de 10 de julho. Está em causa um lapso referente ao prazo de audiência detetado na página 52 desse documento, tendo sido substituído o texto “um prazo de 20 dias úteis” pelo texto “um prazo de 30 dias úteis”. (+)

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

Resolução da Assembleia da República n.º 71/2014 (I Série - D.R. de 30 de julho) - recomenda ao Governo que assegure a amarração a Portugal do cabo submarino de fibra ótica, que ligará o Brasil à Europa e promova as condições necessárias para o aproveitamento dessas potencialidades. (+)

Lei n.º 47/2014 (I Série - D.R. de 28 de julho) - procede à quarta alteração à Lei n.º 24/1996, de 31 de julho, que estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011. (+)

Lei n.º 38/2014 (I Série - D.R. de 9 de julho) - procede à primeira alteração à Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, modificando o prazo para a concessão do serviço público de rádio. (+)

Lei n.º 39/2014 (I Série - D.R. de 9 de julho) - aprova a segunda alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão, bem como os novos estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.. (+)

Lei n.º 40/2014 (I Série - D.R. de 9 de julho) - procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho (Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido), modificando o conteúdo dos programas que integram a concessão do serviço público de televisão. (+)

DELIBERAÇÕES ANACOM - SÍNTESE DO 2.º TRIMESTRE 2014

Informação completa disponível em www.anacom.pt

DATA	DELIBERAÇÃO
26.06.14	Aceitação de entidade auditora no âmbito da TMDP (decisão) (+)
26.06.14	Objetivos e regras de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços apresentados pelos CTT (sentido provável de decisão) (+)
26.06.14	Utilização de frequências por estações de radiocomunicações em aeronaves de voo livre (decisão) (+)
23.06.14	Cancelamento da empresa Joana Isabel Rocha Barroso (despacho) (+)
19.06.14	Designação como 'ilimitadas' de ofertas de serviços de comunicações eletrónicas (decisão final) (+)
12.06.14	Relatório de custos administrativos e do montante da cobrança de taxas relativos ao exercício de 2013 (decisão) (+)
12.06.14	Resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal da PTC (2010-2011) (decisão final) (+)
05.06.14	Concurso público para aquisição de dois recetores de monitorização (decisão) (+)
05.06.14	Prorrogação do prazo da consulta sobre avaliação do mercado das comunicações eletrónicas móveis (decisão) (+)
29.05.14	Transmissão dos direitos de utilização de recursos de numeração para a PTC (decisão final) (+)
26.05.14	Declaração à INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias para oferta de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público via satélite (despacho) (+)
23.05.14	Cálculo da taxa de custo de capital da PTC aplicável a 2014 (despacho) (+)
22.05.14	Concurso público para realização de auditoria aos resultados do sistema de contabilidade analítica e às estimativas dos custos líquidos da prestação do serviço universal da PTC (decisão) (+)
22.05.14	Aprovação do projeto do Manual ITUR - 2.ª edição (sentido provável de decisão) (+)
21.05.14	Denominação social de NOS Comunicações (+)
21.05.14	Cancelamento do registo da empresa IDT Retail Europe Limited (autorização) (+)
15.05.14	Avaliação do mercado das comunicações eletrónicas móveis (sentido provável de decisão) (+)
15.05.14	Aceitação de entidade auditora no âmbito da TMDP (decisão) (+)
15.05.14	Revogação do direito de utilização de frequências da Onitelem para a exploração de sistemas de acesso de BWA (decisão) (+)
15.05.14	Alteração dos preços do serviço de correio editorial (decisão) (+)
15.05.14	Acesso dos utilizadores finais aos números do PNN - aprovação da conclusão do processo de incumprimento instaurado e do lançamento de consulta pública (sentido provável de decisão) (+)
14.05.14	Transmissão para a Optimus dos direitos de utilização de números detidos pela ZON (despacho) (+)
13.05.14	Declaração à G9SA para a oferta de comunicações eletrónicas (+)
09.05.14	Registo da empresa Joana Isabel Rocha Barroso (+)
09.05.14	Declaração à PTC para a oferta de rede e serviços (+)
08.05.14	Aprovação do projeto de 3.ª edição do Manual ITED - versão revista pelo IPQ (decisão) (+)
08.05.14	Plano de atividades da ANACOM para o triénio 2015-2017 (sentido provável de decisão) (+)
02.05.14	Preço praticado pela PTC correspondente à codificação, multiplexagem, transporte e difusão por rede de TDT de canais televisivos de acesso não condicionado livre (MUX A) (decisão final) (+)
24.04.14	Transmissão dos direitos de utilização de números detidos pela ZON (sentido provável de decisão) (+)
24.04.14	Transmissão do direito de utilização de frequências da Rádio Canal Aberto para a Costa e Osório Unipessoal (decisão) (+)
16.04.14	Prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas (sentido provável de decisão) (+)
16.04.14	Registo da empresa José Nuno Cruz Marques (+)
16.04.14	Declaração à Sobrexpress para prestação de serviços postais (despacho) (+)
10.04.14	Revisão dos objetivos e regras de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços apresentados pelos CTT (decisão) (+)
10.04.14	Declaração à Bónus Coordenadas para prestação de serviços postais (despacho) (+)
10.04.14	Resultados da auditoria aos CLSU 2010-2011 - prorrogação do prazo de resposta (decisão) (+)
07.04.14	Declaração e licença à empresa Gonçalo Francisco para prestação de serviços postais (despacho) (+)
04.04.14	Futuro da TDT (sentido provável de decisão) (+)
02.04.14	Cancelamento da empresa Tempos Garantidos (despacho) (+)
02.04.14	Cancelamento da empresa Mailglobe (despacho) (+)
02.04.14	Cancelamento da empresa Spring Fisiocol (despacho) (+)

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

UNIÃO EUROPEIA

AGENDA POLÍTICA DA COMISSÃO EUROPEIA

Jean-Claude Juncker, antes da votação para a presidência da Comissão Europeia (CE), que decorreu na reunião plenária do Parlamento Europeu (PE) de 15 de julho e que o elegeu, apresentou ao PE as orientações políticas para o próximo mandato da presidência da CE - "Um novo começo para a Europa: o meu Programa para o emprego, o crescimento, a equidade e a mudança democrática" - das quais se destaca a criação de um mercado único digital ligado. (+)

REVISÃO DAS REGRAS DE DIREITOS DE AUTOR

A CE publicou, em julho, o resultado da consulta pública sobre a revisão das regras de direitos de autor da União Europeia (UE), consulta que abrangeu uma ampla gama de matérias, identificadas na comunicação da CE sobre conteúdos no mercado único digital. (+)

RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CE

A CE divulgou, a 22 de julho, o seu 18.º relatório de implementação, que apresenta um panorama do mercado europeu das

comunicações eletrónicas e da regulação na UE, em 2012 e 2013. Em relação a Portugal, refere que, apesar da situação económica, continuam a ser feitos progressos em relação ao cumprimento das metas da Agenda Digital. (+)

AUXÍLIOS DE ESTADO A EMPRESAS EM DIFICULDADE

A CE adotou, a 9 de julho, linhas de orientação revistas, que estabelecem critérios para a concessão de financiamento a empresas em dificuldades financeiras, de acordo com as regras de auxílios de Estado. (+)

INTERVENÇÕES PÚBLICAS DE NEELIE KROES

Encontram-se disponíveis as mais recentes intervenções públicas de Neelie Kroes, vice-presidente da CE, sobre temas sectoriais, das quais se destacam: "Embracing the open opportunity", na Open Knowledge Foundation (Berlim, 17 de julho); "Chips with everything", no lançamento de uma nova parceria para a liderança europeia em eletrónica (Bruxelas, 9 de julho); "Italian leadership for a connected continent", na Digital Venice 2014 (Veneza, 8 de julho). (+)

BEREC

SESSÃO SOBRE MACHINE-TO-MACHINE (M2M)

O Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) realiza, a 29 e 30 de setembro, em Bruxelas, uma audição, dirigida a operadores, com o objetivo de identificar possibilidades de interseção de serviços *machine-to-machine* (M2M) com o quadro regulatório das comunicações eletrónicas da UE. (+)

OPINIÃO SOBRE FASE II DE INVESTIGAÇÃO

O BEREC adotou, a 29 de julho, uma opinião sobre a fase II da investigação no âmbito do artigo 7.º da Diretiva 2002/21/CE da CE, tal como alterada pela Diretiva 2009/140/CE, em 10 de janeiro, sobre imposições no mercado grossista de terminação de chamadas de voz nas redes móveis (mercado 7) à Bundesnetzagentur (BNetzA), autoridade reguladora alemã. (+)

JOUE

Recomendação 2014/L478/UE da Comissão, de 14 de julho de 2014, sobre princípios com vista à proteção dos consumidores e dos utilizadores de serviços de jogo em linha e à prevenção do acesso dos menores aos jogos de azar em linha. (+)

Síntese do parecer da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, de 29 de julho de 2014, relativo à Comunicação da Comissão sobre "A política e a governação da Internet. O papel da Europa na configuração da governação da Internet no futuro" (2014/C246/04). (+)

ATIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais sectoriais, participou recentemente em reuniões no âmbito da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), da União Internacional das Telecomunicações (UIT), da União Europeia (UE), do Fórum Latino-americano de Autoridades Reguladoras das Telecomunicações (Regulatel) e do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC).

CEPT

No âmbito dos trabalhos do Comité de Comunicações Eletrónicas (ECC), tiveram lugar os seguintes encontros:

- reunião da PT44 do WG FM, em Mainz (Alemanha), a 17 e 18 de junho; (+)
- 12.ª reunião do Maritime Forum Group, em Copenhaga (Dinamarca), de 17 a 19 de junho. (+)

NATO

Teve lugar em Bruxelas (Bélgica), a 18 e 19 de junho, reunião do Grupo de Trabalho C3B CaP 3 da NATO. (+)

UIT

Decorreram em Genebra (Suíça), de 3 a 11 de junho, reuniões dos WP1A, WP1B e WP1C da SG1. (+)

UE

No âmbito da UE, tiveram lugar os seguintes encontros:

- reunião do Grupo de Trabalho MSS Implementation do COCOM, em Bruxelas (Bélgica), a 9 de julho; (+)
- 39.ª reunião do TCAM, 20.ª reunião do EMCWP e 5.ª reunião do Grupo de Peritos do TCAM, em Bruxelas (Bélgica), a 10 e 11 de julho. (+)

REGULATEL

Cimeira Regulatel-BEREC e reunião plenária extraordinária do Regulatel, em Buenos Aires (Argentina), de 21 a 23 de julho. (+)

ARCTEL-CPLP OBSERVADOR CONSULTIVO DA CPLP

A 23 de julho, a Declaração de Díli, assinada durante a X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), oficializou a atribuição da categoria de observador consultivo à Associação de Reguladores de Comunicações e

Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP). Esta decisão passou, numa primeira instância, pela aprovação do pedido por parte da XIX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, que teve lugar em Díli, a 22 de julho. (+)

RECRUTAMENTO NA UIT

Podem ser submetidas à UIT, agência especializada das Nações Unidas, com sede em Genebra, Suíça, candidaturas às seguintes vagas:

- "Head, Terminology, References and Computer Aids to Translation Service" (candidaturas até 1 de outubro); (+)

- "Head, Conference Management Service" (candidaturas até 29 de setembro); (+)

- "Head, Regulatory and Market Environment Division" (candidaturas até 4 de setembro). (+)

PLATAFORMA ONLINE DA UIT

A UIT criou uma plataforma eletrónica para recolha de opiniões sobre o papel da UIT na promoção e utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) enquanto ferramenta para capacitar os jovens.

Os resultados da consulta, que decorrerá entre 1 de agosto e 15 de setembro, serão publicados no sítio da UIT, para que possam ser analisados por todas as delegações que participarão na próxima Conferência de Plenipotenciários (PP-14). (+)

UIT LANÇA PRÉMIO ANUAL GEM-TECH

A UIT lançou, em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU) e a United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women, a primeira edição do prémio anual "Gender Equality Mainstreaming - Technology" (GEM-TECH).

A UIT aceita, até 5 de setembro, nomeações de indivíduos ou de organizações cuja atividade se tenha distinguido na promoção da igualdade de género no domínio das TIC. Podem concorrer a este prémio homens e mulheres e podem ser apresentadas auto-candidaturas. (+)

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ALEMANHA - Bundesnetzagentur (BNetzA)

- A BNetzA publicou a sua decisão sobre os aspectos de regulação do espectro em ligação com a lei de concorrência da Comissão Europeia (CE), relativamente à fusão entre as duas operadoras de telefonia móvel, a Telefónica Deutschland e a E-Plus. Determina que, no sentido de garantir pacotes não discriminatórios do espectro, as faixas nos 900 MHz e 1800 MHz devem ser desocupadas pela empresa resultante da fusão. (+)

BÉLGICA - Belgian Institute for Postal services and Telecommunications (BIPT)

- O BIPT publicou uma consulta pública sobre o projeto de decisão relativo à introdução de uma mensagem de aviso de tarifário para chamadas para números de valor acrescentado com prefixo 070. (+)

BULGÁRIA - Communications Regulation Commission (CRC)

- A CRC lançou, a 21 de julho, uma consulta pública sobre as perspetivas de introdução da radiodifusão sonora digital terrestre. (+)

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

- A ANATEL aprovou, a 17 de julho, o leilão para a faixa dos 700 MHz, que tem como objetivo ampliar a infraestrutura de telecomunicações do país. A utilização dessa faixa pretende levar a telefonia móvel e a Internet em banda larga de alta capacidade às áreas rurais, a um custo operacional mais baixo. Atualmente a 4.^a geração móvel (4G) no Brasil é prestada na faixa dos 2,5 GHz. (+)

CANADÁ - Canadian Radio-television and Telecommunications Commission (CRTC)

- A CRTC, visando assegurar uma concorrência sustentável, publicou, a 31 de julho, a proibição de cláusulas de exclusividade em acordos de *roaming* entre os prestadores de serviços sem fios. (+)

ESPAÑA - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC)

- A CNMC publicou, a 6 de agosto, um documento sobre o sector residencial em 2013, onde regista que a mudança de operador de serviços de telefonia fixa, móvel e Internet foi de 15,4, 17,2 e 17,4 por cento, respetivamente. Estes números representam uma atualização significativa em relação ao ano anterior, com aumentos que variam os 4,1 e os 5,5 pontos percentuais. (+)

FINLÂNDIA - Finnish Communications Regulatory Authority (FICORA)

- O regulador publicou, a 14 de julho, os resultados de uma sondagem efetuada junto dos consumidores entre março e abril. De acordo com os dados divulgados, a subscrição de serviços de Internet na área da grande Helsínquia é mais comum e mais rápida em comparação com o resto do país. Diferenças semelhantes foram constatadas entre cidades e outros municípios, nomeadamente ao nível dos preços pagos por assinaturas de Internet, que são mais baixos nas cidades. (+)

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

- A ARCEP publicou, a 10 de julho, um parecer favorável do comité de peritos independentes em redes de cobre, à extensão da linha de assinante digital de muito alta velocidade (VDSL2) a todas as linhas que emanem do lacete local da Orange. (+)
- O regulador exerceu o seu poder de resolução de conflitos em questões relativas ao mercado grossista de serviços de valor acrescentado e ao acesso às redes de fibra ótica. (+)

IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg)

- A 22 de julho, a ComReg divulgou a prorrogação do prazo para o envio de respostas à consulta enquadrada na implementação da Decisão 2012/688/UE da CE, relativa à liberalização do espectro terrestre emparelhado nos 2GHz. (+)

Países Baixos - Authority for Consumers and Markets (ACM)

Entrou em vigor, a 1 de agosto, um novo enquadramento legal para a atuação da ACM, que resulta da harmonização e simplificação dos diferentes poderes, instrumentos de execução e procedimentos dos três antecessores da ACM, a Netherlands Competition Authority (NMa), a Netherlands Independent Post and Telecommunication Authority (OPTA) e a Netherlands Consumer Authority (NCA). (+)

REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)

- O regulador lançou uma consulta pública, a 1 de agosto, sobre a proposta de regulamentação relativa as taxas a pagar para as licenças de utilização do espectro nas faixas dos 900 MHz e 1800 MHz. (+)

ESTUDOS OCDE

- A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) divulgou, a 22 de julho, estatísticas referentes à penetração de banda larga móvel relativas a 34 países. (+)

- A OCDE lançou também mapas de cobertura de banda larga (alguns dos quais interativos). (+)

CUSTOS DE REGULAÇÃO PARA AS TAXAS DE 2014

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), por deliberação de 24 de julho, aprovou o cálculo do montante dos custos de regulação da atividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, no valor de

27 953 316 euros. (+)

Na mesma data foi também aprovado por esta Autoridade o cálculo do montante dos custos de regulação da atividade de prestador de serviços postais no valor de 2 501 197 euros. (+)

APROVAÇÃO FINAL DA 2.ª EDIÇÃO DO MANUAL ITUR

A ANACOM adotou o projeto final de 2.ª edição do Manual ITUR - Prescrições e especificações técnicas das infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (projeto final), tendo sido introduzidas alterações

na versão anterior (aprovada por deliberação de 10 de julho de 2014 para notificação à Comissão Europeia) na sequência de comentários recebidos do Instituto Português da Qualidade (IPQ), relacionados com aspectos editoriais e de metrologia. (+)

INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO AFETO À CONCESSÃO DOS CTT

A ANACOM aprovou, por deliberação de 24 de julho de 2014, o sentido provável de decisão relativo às regras de elaboração do inventário do património afeto à concessão

dos CTT - Correios de Portugal (CTT), as quais se aplicam a partir do exercício de 2014, inclusive. (+)

FREQUÊNCIAS A UTILIZAR NA ATIVIDADE DE VOO LIVRE

Por deliberação de 26 de junho, a ANACOM aprovou a utilização das frequências 143,950 MHz, 143,9375 MHz e 143,925 MHz

como suporte às radiocomunicações no âmbito da atividade de voo livre, em regime de isenção de licenciamento radioelétrico. (+)

ROAMING INTERNACIONAL

A ANACOM está a desenvolver uma ação de divulgação sobre *roaming* internacional, com o objetivo de informar os consumidores sobre os preços máximos que os operadores

podem aplicar às comunicações em *roaming* na União Europeia (UE) e Espaço Económico Europeu (EEE), em vigor desde 1 de julho de 2014. (+)

REGIME JURÍDICO DA EXPLORAÇÃO E PRÁTICA DO JOGO ONLINE

A 8 de julho, a ANACOM remeteu à Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República parecer sobre o regime de ex-

ploração e prática do jogo online (RGO), nomeadamente no que diz respeito aos designados fornecedores de serviço de Internet. (+)

AGENDA

REUNIÕES

BEREC

Rede de Contatos BEREC/IRG
(4 e 8 de setembro)
Workshop e plenária BEREC/IRG
(24 a 26 de setembro)

UIT

Fórum de Governança
da Internet - IGF
(2 a 5 de setembro)
TDAG
(29 de setembro a 1 de outubro)

CEPT

COM-ITU
(15 a 18 de setembro)

IMSO

Comité Consultivo (16 a 18 de setembro)